

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

#### 11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

#### 12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55325/2025

Processo n.º 04044-00043459/2025-91. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa tem por objeto a aquisição de periódicos (jornal) impressos e em versão eletrônica, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF), referente a Ata de Registro de Preço nº 0197/2025, conforme demandado no Memorando Nº 40/2025 - SEEC/ASCOM, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 5641/2025 e conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90054/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, e na Proposta de Preço atualizada no valor total de R\$ 5.797,99 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove

centavos). DO VALOR: a) o valor total do contrato é de R\$ R\$ 5.797,99 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 5.797,99 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE21425, emitida em 09/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DA ASSINATURA: 23/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Titular da Empresa.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 (itens 7 e 8) - UASG 974002

A pregoeira comunica que os itens 7 e 8 do pregão Nº 90045/2024, restaram fracassados. Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável). Processo SEI n.º: 04033-00000224/2024-99. Informações no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 (itens 6 e 7) - UASG 974002

A pregoeira comunica que os itens 6 e 7 do pregão Nº 90060/2024, restaram fracassados. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (rolamento, vergalhão, bucha de fixação, entre outros). Processo SEI n.º: 04033-00000292/2024-58. Informações no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2025  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55972/2025

PROCESSO Nº 00413-00004859/2024-76. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 20.306.104/0001-36. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de Gerenciamento de Ativos e Passivos (Asset Liability Management – ALM), visando subsidiar a Diretoria de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF na análise integrada da carteira de ativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), seus passivos previdenciários e os riscos inerentes à gestão de longo prazo, nos termos da Dispensa Eletrônica nº 90012/2025. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.8517.0053. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00583, emitida em 09/12/2025, modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, na qualidade de Sócio Administrador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 56303/2025

PROCESSO Nº 00413-00002873/2025-16. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ nº 04.238.297/0001-89. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VCI, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, conforme adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 250/2025 e Edital de Licitação 90079/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.799,20 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.1471.0039. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00630, emitida em 17/12/2025, modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo